

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 299, DE 22 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 50 da Lei Municipal 1.284 de 27 de julho de 2015, conforme Requerimento Protocolado sob Nº 1977/2023 de 24 de abril de 2023, considerando parecer jurídico, informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos do Município, e o Memorando 236/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença para Qualificação Profissional, sem prejuízo de seus vencimentos, à servidora **CASSIELI CRISTINE SCHWENDLER**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, pelo período de 2 (dois) anos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE MAIO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal